



Acusado de homicídio é absolvido após 12 anos por Júri

O motorista R. A. P. acusado, há doze anos, de matar a tiros o irmão da namorada, O. M. F., foi absolvido pelo Tribunal do Júri de Ituaçu de Goiás, em março de 2010. Anteriormente, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça negou Habeas Corpus solicitado pelo réu.

O juiz do município de Ituaçu entendeu que o motorista havia fugido após o ocorrido e decretou a prisão preventiva. Dois dias depois, R. apresentou-se à delegacia de outro município.

Date Created

22/07/2010